



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUAJERU/BA**
**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE GUAJERU/BA**
RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial, encarregada de organizar e conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guajeru, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 12.696/12, que altera os artigos 132, 134, 135 e 139, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 46/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, encarregada de organizar e conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Guajeru/BA.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros:

1. Elma Ribeiro Teixeira – Representante do Poder Público;
2. Eva Souza Neves – Representante do Poder Público.
3. Fátima Viana de Souza – Representante do Poder Público;
4. Venilson de Jesus – Representante do Poder Público;
5. Eula Paula Viana Rocha – Representante da Sociedade Civil.
6. Cecília Dias Silva – Representante da Sociedade Civil;
7. Salvador Ferreira de Souza – Representante da Sociedade Civil;
8. Vanete Rocha de Brito Rocha – Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo único. A Comissão Especial será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Fátima Viana de Souza.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial a:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUAJERU/BA**

- I – Organização e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital de convocação das eleições unificadas, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
- II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
- IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias a obtenção de urnas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos no edital;
- X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
- XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Delegado/Polícia Civil, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAJERU/BA

- XIII – Receber e apurar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- XV - Divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação;
- XVI – Encaminhar ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
- XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial assessoria técnica e jurídica necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guajeru, 13 de março de 2023.



Fátima Viana de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Guajeru/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**RESUMO DE CONTRATOS - FEVEREIRO 2023**

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CNPJ / CPF	VALOR	PRAZO / MÊS	MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO
005-02/2023	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	48.318.775/0001-36	R\$ 5.500,00	ATÉ 31/12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	080/2023	10/02/23	Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais Prefeitura no site Sertão in Foco
005-02/2023	PAULO AMÉRICO SILVA BITENCOURT	595.093.255-20	R\$ 4.400,00	ATÉ 31/12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	081/2023	10/02/23	Locação de Imóvel para o funcionamento de depósitos funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município
006-02/2023	ADIVALMA PORTUGAL COELHO	05.086.211/0001-02	R\$ 2.900,00	2	DISPENSA DE LICITAÇÃO	082/2023	13/02/23	Prestação de Serviços de manutenção de Câmara Refrigeração da Rede de Frios destinada à guardamunibiológicos do Município
007-02/2023	SILVIO DE SOUZA SANTOS	188.520.788-35	R\$ 5.170,00	ATÉ 31/12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	084/2023	13/02/23	Locação de Imóvel para funcionamento provisório Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB do Município
008-02/2023	CARMIM DOS SANTOS LEAL	49.334.350/000183	R\$ 15.200,00	ATÉ 12/06	DISPENSA DE LICITAÇÃO	085/2023	13/02/23	Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Município para a realização de Tratamento Fora Domicílio em outros Municípios
009-02/2023	ZITA MARTINS SILVEIRA PORTO - ME	02.808.803/0001-00	R\$ 130.000,00	ATÉ 31/12	PREGÃO ELETRÔNICO	040/2022	13/02/23	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo 2023
010-02/2023	COMERCIAL DE ALIMENTOS PACALTA	09.441.451/0001-39	R\$ 80.000,00	ATÉ 31/12	PREGÃO ELETRÔNICO	040/2022	13/02/23	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo 2023
011-02/2023	FELICIO RODRIGUES RIBEIRO- ME	18.584.332/0001-26	R\$ 40.000,00	ATÉ 31/12	PREGÃO ELETRÔNICO	040/2022	13/02/23	Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da Merenda Escolar durante o ano letivo 2023
012-02/2023	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	003.200.885-61	R\$ 152.000,00	ATÉ 31/12	CREENCIAMENTO	001/2022	17/02/23	Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Plantões Médicos) para atender as necessidades de Pacientes do Município
016-02/2023	FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	07.999.951/0001-65	R\$ 19.336,95	ATÉ 31/12	PREGÃO ELETRÔNICO	034/2022	17/02/23	Fornecimento de Equipamentos (Ar Condicionados) atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social
017-02/2023	RAFAEL PORTO RIBEIRO	078.214.585-03	R\$ 7.163,20	até 31/12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	086/2023	17/02/23	Prestação direta de serviços por tempo determinado atender excepcional interesse público como auxílio serviços gerais no CRAS Zilda Arns
020-02/2023	ELIENE DE JESUS SILVA	036.987.055-75	R\$ 38.466,00	ATÉ 31/12	CREENCIAMENTO/CAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir necessidades da Merenda Escolar do Município
021-02/2023	FRANCISCO FERREIRA NETO	350.337.205-97	R\$ 8.736,50	ATÉ 31/12	CREENCIAMENTO/CAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir necessidades da Merenda Escolar do Município
022-02/2023	JOSÉ APARECIDO FILHO BRITO	135.588.168-46	R\$ 28.294,50	ATÉ 31/12	CREENCIAMENTO/CAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir necessidades da Merenda Escolar do Município
023-02/2023	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	342.102.965-20	R\$ 25.114,70	ATÉ 31/12	CREENCIAMENTO/CAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir necessidades da Merenda Escolar do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**RESUMO DE CONTRATOS - FEVEREIRO 2023**

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CNPJ / CPF	VALOR	PRAZO / MÊS	MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO
024-02/2023	SUELI OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	024.986.115-17	R\$ 19.639,20	ATÉ 31/12	CREDENCIAMENTO/C HAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suas necessidades da Merenda Escolar do Município
025-02/2023	TAIANE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	364.523.318-09	R\$ 9.360,30	ATÉ 31/12	CREDENCIAMENTO/C HAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suas necessidades da Merenda Escolar do Município
026-02/2023	VALDEMAR RODRIGUES NETO	284.605.455-04	R\$ 5.023,50	ATÉ 31/12	CREDENCIAMENTO/C HAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para Atender Programa Nacional de Alimentação Escolar para suas necessidades da Merenda Escolar do Município
027-02/2023	DIVANILDE VIANA ROCHA	788.910.785-49	R\$ 3.836,16	ATÉ 31/12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	087/2023	24/02/23	Contratação de pessoa física para Prestação de serviços por tempo determinado, para atender exceção de interesse público como Operador de bomba d'água Zona Rural do Município
028-02/2023	ALTAMÍDIAS COMERCIAL EIRELI	09.313.600/0001-84	R\$ 4.895,00	ATÉ 31/12	PREGÃO ELETRÔNICO	034/2022	24/02/23	Fornecimento de Equipamentos (Lixeiras) para instaladas na Praça da Saúde, na sede do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARMIM DOS SANTOS LEAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.334.350/000183, com endereço comercial à Rua Principal Sebastião S Coutinho, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes do Município para a realização de Tratamento Fora do Domicílio em outros Municípios.** Valor Global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 085/2023**, devendo ser celebrado o contrato com **CARMIM DOS SANTOS LEAL**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**, para *Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes do Município para a realização de Tratamento Fora do Domicílio em outros Municípios*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CARMIM DOS SANTOS LEAL**. Valor Global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023**, para *Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes do Município para a realização de Tratamento Fora do Domicílio em outros Municípios*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CARMIM DOS SANTOS LEAL**. Valor Global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 008-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Carmim dos Santos Leal.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes do Município para a realização de Tratamento Fora do Domicílio em outros Municípios.

Valor do contrato: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Prazo de duração: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 085/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA
ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/20238

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE e Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público a **ADJUDICAÇÃO** da Chamada Pública nº 001/2023 aberta para credenciamento no período de 07/02/2023 a 15/12/2023, *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como credenciados os seguintes agricultores familiares:

ITEM	NOME DO AGRICULTOR (A)	CPF	ITENS	VALOR TOTAL
01	ELIENE DE JESUS SILVA	036.987.055-75	03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 24, 25, 27, 31 e 32	R\$ 38.466,00
02	FRANCISCO FERREIRA NETO	350.337.205-97	01, 05, 10, 11, 25, 30 e 31	R\$ 8.736,50
03	JOSÉ APARECIDO FILHO BRITO	135.588.168-46	01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 28 e 32	R\$ 28.294,50
04	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	342.102.965-20	01, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26 e 31	R\$ 25.114,70
05	SUELI OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	024.986.115-17	01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 26, 28, 29, 30 e 31	R\$ 19.639,20
06	TAIANE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	364.523.318-09	01, 02, 05, 07, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 28, 30, 31 e 32	R\$ 9.360,30
07	VALDEMAR RODRIGUES NETO	284.605.455-04	11, 13, 14, 15, 16 e 25	R\$ 5.023,50
VALOR TOTAL				R\$ 134.634,70

Valor Global dos itens credenciados: R\$ 134.634,70 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Guajeru-Ba, 23 de Fevereiro de 2023. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE e Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público a **ADJUDICAÇÃO** da Chamada Pública nº 001/2023 aberta para credenciamento no período de 07/02/2023 a 15/12/2023, *Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município*, tendo como credenciados os seguintes agricultores familiares:

ITEM	NOME DO AGRICULTOR (A)	CPF	ITENS	VALOR TOTAL
01	ELIENE DE JESUS SILVA	036.987.055-75	03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 24, 25, 27, 31 e 32	R\$ 38.466,00
02	FRANCISCO FERREIRA NETO	350.337.205-97	01, 05, 10, 11, 25, 30 e 31	R\$ 8.736,50
03	JOSÉ APARECIDO FILHO BRITO	135.588.168-46	01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 28 e 32	R\$ 28.294,50
04	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	342.102.965-20	01, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26 e 31	R\$ 25.114,70
05	SUELI OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	024.986.115-17	01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 26, 28, 29, 30 e 31	R\$ 19.639,20
06	TAIANE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	364.523.318-09	01, 02, 05, 07, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 28, 30, 31 e 32	R\$ 9.360,30
07	VALDEMAR RODRIGUES NETO	284.605.455-04	11, 13, 14, 15, 16 e 25	R\$ 5.023,50
VALOR TOTAL				R\$ 134.634,70

Valor Global dos itens credenciados: R\$ 134.634,70 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Guajeru-Ba, 23 de Fevereiro de 2023. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR	PRAZO / MÊS	MODALIDADE	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA	OBJETO
020-02/2023	ELIENE DE JESUS SILVA	036.987.055-75	R\$ 38.466,00	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
021-02/2023	FRANCISCO FERREIRA NETO	350.337.205-97	R\$ 8.736,50	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
022-02/2023	JOSÉ APARECIDO FILHO BRITO	135.588.168-46	R\$ 28.294,50	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
023-02/2023	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	342.102.965-20	R\$ 25.114,70	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
024-02/2023	SUELI OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	024.986.115-17	R\$ 19.639,20	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
025-02/2023	TAIANE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	364.523.318-09	R\$ 9.360,30	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município
026-02/2023	VALDEMAR RODRIGUES NETO	284.605.455-04	R\$ 5.023,50	ATÉ 31/12/23	CREENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA	001/2023	24/02/23	Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SILVIO DE SOUZA SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 6, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Locação de Imóvel para funcionamento provisório do Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município.* **Valor Global:** R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 084/2023**, devendo ser celebrado o contrato com **SILVIO DE SOUZA SANTOS**.
Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**, para *Locação de Imóvel para funcionamento provisório do Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SILVIO DE SOUZA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023**, para *Locação de Imóvel para funcionamento provisório do Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SILVIO DE SOUZA SANTOS**. **Valor Global:** R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Silvío de Souza Santos.

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento provisório do Conselho Municipal de Educação, Conselho da Merenda Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2023.

Prazo de duração: 11 (onze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 084/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 016-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: FI Comércio em Geral EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos (Ar Condicionados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor do contrato: R\$ 19.336,95 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2023.
Prazo de duração: até 31/12/2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 028-02-2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Altamídias Comercial EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Equipamentos (Lixeiras) para serem instaladas na Praça da Saudade, na sede do Município.
Valor do contrato: R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 24 de Fevereiro de 2023.
Prazo de duração: até 31/12/2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II e X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULO AMÉRICO SILVA BITENCOURT**, pessoa física, Paulo Américo Silva Bitencourt, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Argentino Fagundes Dias, nº 17, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento de depósito ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município. Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 081/2023**, devendo ser celebrado o contrato com **PAULO AMÉRICO SILVA BITENCOURT**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023**, para **Locação de Imóvel para o funcionamento de depósito ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município**, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **PAULO AMÉRICO SILVA BITENCOURT**. **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2023**, para **Locação de Imóvel para o funcionamento de depósito ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município**, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II e X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **PAULO AMÉRICO SILVA BITENCOURT**. **Valor Global:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Paulo Américo Silva Bitencourt.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento de depósito ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar do Município.
Valor do contrato: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023.
Prazo de duração: 11 (onze) meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 081/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.086.211/0001-02, com endereço comercial à Av. Otávio Mangabeira, nº 192, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de Câmara de Refrigeração da Rede de Frios destinada à guarda dos imunobiológicos do Município.** Valor Global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 082/2023**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de Câmara de Refrigeração da Rede de Frios destinada à guarda dos imunobiológicos do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO**. Valor Global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção de Câmara de Refrigeração da Rede de Frios destinada à guarda dos imunobiológicos do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **ADIVALMA PORTUGAL COELHO**. Valor Global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 006-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Adivalma Portugal Coelho.
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de Câmara de Refrigeração da Rede de Frios destinada à guarda dos imunobiológicos do Município.
Valor do contrato: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2023.
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 082/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.318.775/0001-36, com endereço comercial à Praça Jesuíno Pereira de Souza, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura no site Sertão in Foco.** Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 080/2023**, devendo ser celebrado o contrato com **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura no site Sertão in Foco**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura no site Sertão in Foco**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Paulo Cezar Pereira dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura no site Sertão in Foco.

Valor do contrato: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2023.

Prazo de duração: até 31/12/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 080/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RAFAEL PORTO RIBEIRO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Mandacaru, nº 10, zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto: Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais no CRAS Zilda Arns.** Valor Global: R\$ 7.163,20 (sete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 086/2023**, devendo ser celebrado o contrato com **RAFAEL PORTO RIBEIRO**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023**, para *Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais no CRAS Zilda Arns*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RAFAEL PORTO RIBEIRO**. Valor Global: R\$ 7.163,20 (sete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023**, para *Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais no CRAS Zilda Arns*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **RAFAEL PORTO RIBEIRO**. Valor Global: R\$ 7.163,20 (sete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Rafael Porto Ribeiro.

Objeto: Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como auxiliar de serviços gerais no CRAS Zilda Ams.

Valor do contrato: R\$ 7.163,20 (sete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

Prazo de duração: até 31/12/2023.

Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 086/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DIVANILDE VIANA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 60-A zona rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto: Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água na Zona Rural do Município.** Valor Global: R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 087/2023**, devendo ser celebrado o contrato com DIVANILDE VIANA ROCHA. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**, para **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água na Zona Rural do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o processo de Dispensa de Licitação, contratando DIVANILDE VIANA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**, para **Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água na Zona Rural do Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DIVANILDE VIANA ROCHA. Valor Global: R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), ao custo de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) cada hora trabalhada. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Divanilde Viana Rocha.

Objeto: Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água na Zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo de duração: até 31/12/2023.

Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 087/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA**HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, Portaria Municipal nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, que designa a Comissão Permanente de Licitação, e demais normas e redações aplicáveis, tendo em vista o **Credenciamento nº 001/2022**, cujo objetivo é o *Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Diagnóstico em Angiologia, Procedimentos Ultrassonográficos, Medicos de PSF, Plantões Médicos) para atender as necessidades de Pacientes do Município*, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento do profissional JULIANO DA SILVA NASCIMENTO (CPF: 003.200.885-61), nos serviço de *Plantões Médicos*. Guajeru-Ba, 16/02/2023. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 012-02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: JULIANO DA SILVA NASCIMENTO.

Objeto: Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Plantões Médicos) para atender as necessidades de Pacientes do Município.

Valor do contrato: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2023.

Prazo de duração: até 31/12/2023.

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

